



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 009/97 - de 23 de janeiro de 1997.

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia os senhores LINO COMELLI, como Presidente, ALMENIO STREIT, PAULO CESAR ROMITE, WILSON PIVA e LUIZ CARLOS SILVA, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza, sujeitos a quaisquer operações com o Município de Chopinzinho.

Art. 2º - Toda vez que a Comissão for solicitada a fazer uma avaliação, deverá expedir o devido Parecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Esta Comissão vigorará até 31 de dezembro de 1997.


Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de janeiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de janeiro de 1997.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete


Deífo Martinselli
Diretor Dpto. Administração

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 942 de 23/02/97 pg. n.º 4